

ADENDO

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI, torna pública o presente ADENDO ao Edital 29/2022:

Onde se lê:

5.3.3 – *Custeio*

O somatório dos itens "a" (passagens aéreas) e "b" (diárias) não poderá ultrapassar o limite de 10% do valor total da proposta (ou do projeto aprovado, após os ajustes orçamentários). Os valores de diárias devem obedecer às Tabelas Vigentes, disponíveis em <https://agil.facepe.br/tabelas.php>.

Inclua-se:

5.3.3 *Custeio:*

O somatório dos itens "a" (passagens aéreas) e "b" (diárias) não poderá ultrapassar o limite de 10% do valor total da proposta (ou do projeto aprovado, após os ajustes orçamentários). Os valores de diárias devem obedecer às Tabelas Vigentes, disponíveis em <https://agil.facepe.br/tabelas.php>.

O total dos valores solicitados nos itens "a" (passagens aéreas), "b" (diárias) e "c" (outras despesas de custeio) não poderá ultrapassar o limite de 25% do valor total da proposta (ou do projeto aprovado, após os ajustes orçamentários, incluindo-se as bolsas se houver).

Recife, 19 de agosto de 2022.

José Fernando Thomé Jucá
Diretor Presidente

Paulo Roberto Freire Cunha
Diretor Científico